

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1586/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0010340/2025-53

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 26 de dezembro de 2022, as atividades do Instituto Gabriela Leopoldina – Unidade 2, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE n.º 194, de 2 de fevereiro de 2022, situado na Av. Miguel Perrela, 701, B. Castelo, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana C

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/08/2025